



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto Nº 048 de 26 de Março de 2021** - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H30STKVT+ZK+K6MYEA6KPKQ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Santana**  
CNPJ 13.913.140/0001-00

**DECRETO Nº 048 DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

*“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), revoga dispositivos da Lei 11.494/2007 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.079/2021 que Revoga as leis 881/2007 e 952/2011 inerentes à criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do município de Santana, para o biênio 2021-2022, os seguintes membros:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Ana Cláudia Santos  
Suplente: Thais Silva dos Anjos  
Titular: Cleonice Maria de Macedo  
Suplente: Josina Felícia de Novais

**II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Maria Messias da Silva Brandão  
Suplente: Priscila Laranjeira Paim

**III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Ana Rita de Souza  
Suplente: Laura Rosa dos Santos

Praça da Bandeira, 339 – Centro – 47700-000 - Santana – Bahia tel. (77) 3484-2148 / 2149  
www.santana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Santana**  
CNPJ 13.913.140/0001-00

**IV – Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Maria Erciliana Conceição de Lima  
Suplente: Edna Rosa Pereira

**V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Ana Maria Bueno  
Suplente: Rosane Souza de Oliveira Lima  
Titular: Márcia Santos Silva Pereira  
Suplente: Denise Lima Reis

**VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Aline Silva de Souza  
Suplente: Weksley França Silva  
Titular: Dinalva Santos de Souza  
Suplente: Edania Conceição dos Santos

**VII – Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)**

Titular: Milene Araújo Oliveira Souza  
Suplente: Dalva de Jesus Cardoso

**VIII – Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Ofélia Macedo de Oliveira Santos  
Suplente: Mauriza Raimunda do Nascimento

**IX – Representantes das Escolas do Campo**

Titular: Marlene Álvares Tavares da Costa  
Suplente: Jocélia Jesus Pereira Araújo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 019/2020.

  
**MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO**  
Prefeito Municipal